



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 5815/2020

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Condução e Mecânica de Automóveis da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Condução e Mecânica de Automóveis, a ministrar pela Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Condução e Mecânica de Automóveis da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar.

17 de abril de 2020. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Universitário Militar — Unidade Politécnica Militar

2 — Curso técnico superior profissional

T502 — Tecnologias Militares Navais — Condução e Mecânica de Automóveis

3 — Número de registo

R/Cr 53/2020

4 — Área de educação e formação

863 — Segurança militar

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Exercer funções no âmbito da condução de todos os veículos automóveis em uso na Marinha, com exceção das viaturas táticas e de transporte de materiais perigosos; e exercer funções no âmbito da direção, coordenação e controlo da utilização daqueles veículos e prestação da assistência oficial no respetivo parque.

5.2 — Atividades principais

a) Executar as tarefas inerentes ao serviço de escala em terra e a bordo dos navios, em todos os graus de prontidão, no âmbito do seu posto;

b) Promover a formação, treino e execução de medidas de segurança e saúde no trabalho e ambiente (SSTA) e limitação de avarias (LA);



- c) Conduzir no seu âmbito ações de cerimonial marítimo;
- d) Cumprir e fazer cumprir as leis, normas e regulamentos militares e demais legislação em vigor;
- e) Aplicar e controlar os procedimentos definidos no âmbito da gestão do material;
- f) Exercer funções de comando, chefia, chefia técnica, de natureza executiva, de caráter técnico, administrativo, logístico e de formação;
- g) Aplicar a doutrina referente aos procedimentos instituídos para a segurança da informação;
- h) Desenvolver ações de assessoria, nomeadamente inspeções técnicas e administrativas, instruções, pareceres, relatórios e outra documentação técnica;
- i) Efetuar o controlo de existências do material atribuído ao serviço;
- j) Chefiar e coordenar o apoio e assistência oficial ao respetivo parque automóvel;
- k) Controlar o registo de parâmetros de gestão nos “Registos Diários” das viaturas e nos impressos definidos pela autoridade técnica;
- l) Efetuar e colaborar no planeamento, organização e coordenação da utilização dos diferentes tipos de viaturas em uso na Marinha;
- m) Coordenar ações de manutenção em viaturas do parque automóvel da Marinha;
- n) Determinar as necessidades de material, equipamento e combustível inerentes à gestão de transportes da unidade;
- o) Organizar o acondicionamento de cargas em viaturas pesadas e articuladas;
- p) Aplicar e controlar o módulo de manutenção de viaturas (módulo PM) do SIGDN na gestão de transportes da unidade.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos abrangentes e especializados de língua inglesa;
- b) Conhecimentos especializados das regras do serviço de escala em terra e a bordo dos navios, nos diversos graus de prontidão;
- c) Conhecimentos fundamentais de aplicações e ferramentas informáticas ao nível do utilizador, incluindo as específicas do domínio de Marinha;
- d) Conhecimentos abrangentes de segurança e saúde no trabalho e ambiente (SSTA), limitação de avarias (LA) e salvamento e sobrevivência no mar;
- e) Conhecimentos abrangentes e especializados das leis, normas, procedimentos e regulamentos militares;
- f) Conhecimentos fundamentais de direito, nomeadamente direito internacional marítimo, direito dos conflitos armados e direito administrativo;
- g) Conhecimentos abrangentes de logística e gestão do material;
- h) Conhecimentos fundamentais dos procedimentos instituídos para a segurança da informação e cibersegurança;
- i) Conhecimentos abrangentes de metodologias de investigação;
- j) Conhecimentos fundamentais de manuseamento e utilização de armamento portátil e procedimentos de segurança;
- k) Conhecimentos fundamentais de procedimentos de vigilância e polícia na segurança de instalações militares;
- l) Conhecimentos abrangentes de movimentos de infantaria em ordem unida;
- m) Conhecimentos fundamentais de história marítima;
- n) Conhecimentos fundamentais de marinharia e navegação;
- o) Conhecimentos especializados de gestão oficial;
- p) Conhecimentos especializados sobre o funcionamento e utilização de ferramentas e ou instrumentos usados na oficina;
- q) Conhecimentos especializados sobre a aplicação e/ou uso de materiais usados na oficina automóvel (por exemplo: pintura, lubrificantes, materiais de desgaste rápido, entre outros);
- r) Conhecimentos abrangentes sobre desenho técnico de construção mecânica e peças mecânicas;

- s) Conhecimentos especializados sobre as tecnologias usadas nos sistemas de suspensão, direção, travagem do automóvel;
- t) Conhecimentos especializados sobre as tecnologias, o funcionamento e a reparação de motores e sistemas de propulsão;
- u) Conhecimentos especializados sobre o funcionamento e ou substituição de diversos órgãos de máquinas usados predominantemente nos automóveis (rolamentos, correias, lubrificantes, parafusos, soldaduras, entre outros);
- v) Conhecimentos especializados em eletricidade e eletrónica automóvel;
- w) Conhecimentos especializados sobre processos e materiais de preparação e reparação de carroçarias automóveis;
- x) Conhecimentos abrangentes relativos à estrutura, organização e gestão da Direção de Transportes;
- y) Conhecimentos abrangentes em termodinâmica;
- z) Conhecimentos abrangentes sobre combustíveis e lubrificantes em uso nas viaturas automóveis;
- aa) Conhecimentos abrangentes sobre teoria automóvel;
- ab) Conhecimentos abrangentes sobre tecnologia mecânica e manutenção;
- ac) Conhecimentos especializados sobre regulamentos rodoviários e legislação automóvel;
- ad) Conhecimentos fundamentais do módulo de manutenção de viaturas (módulo PM) do SIGDN.

6.2 — Aptidões

- a) Elaborar estudos, relatórios, pareceres, documentação técnica e administrativa e comunicações ou apresentações escritas e orais;
- b) Aplicar e coordenar o cumprimento das leis, normas e regulamentos e demais legislação;
- c) Coordenar e executar as tarefas inerentes ao serviço de escala;
- d) Avaliar e gerir os riscos nos postos de trabalho no âmbito da segurança e saúde no trabalho e ambiente;
- e) Avaliar e aplicar os procedimentos necessários à prevenção e resposta a emergências e socorrismo;
- f) Interpretar e comunicar conteúdos em língua inglesa, incluindo aspetos técnicos;
- g) Coordenar e dinamizar equipas de trabalho;
- h) Desenvolver atividades psicomotoras de adaptação ao meio aquático e manter condição física geral de acordo com o normativo em vigor;
- i) Planear e controlar ações de condução e manutenção de equipamentos oficinais;
- j) Efetuar o desenho técnico de peças simples e de conjunto;
- k) Aplicar os princípios e leis da termodinâmica;
- l) Distinguir os diferentes tipos de lubrificantes utilizados em viaturas automóveis;
- m) Caracterizar os dispositivos aplicáveis a circuitos pneumáticos e hidráulicos;
- n) Analisar os ciclos práticos de funcionamento dos vários tipos de motores automóveis;
- o) Aplicar os conceitos técnicos associados à teoria automóvel;
- p) Operar os equipamentos de medida, teste e diagnóstico utilizados nas viaturas automóveis;
- q) Aplicar os conceitos técnicos associados à manutenção de viaturas;
- r) Interpretar a legislação automóvel e regulamentos automóveis;
- s) Identificar a estrutura, organização e gestão da Direção de Transportes;
- t) Interpretar e aplicar a teoria automóvel;
- u) Aplicar o módulo de manutenção de viaturas (módulo PM) do SIGDN na gestão dos transportes da unidade.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade para resolver novos problemas, apresentar soluções e tomar decisões;
- b) Demonstrar iniciativa, criatividade e autonomia intelectual;
- c) Demonstrar conduta ética, apuro e atavio;



- d) Demonstrar responsabilidade na aplicação das normas, regulamentos e procedimentos instituídos no âmbito da sua atividade profissional;
- e) Demonstrar capacidade de adaptação a diferentes situações de serviço no mar e em terra, no âmbito da sua categoria e posto;
- f) Demonstrar capacidade de organização e liderança de subordinados na execução das suas tarefas e de integração eficaz de outro pessoal no contexto de trabalho;
- g) Demonstrar capacidade para se expressar e comunicar com clareza na elaboração de trabalhos escritos e de apresentações orais;
- h) Demonstrar capacidade de trabalho em grupo respeitando regras estabelecidas;
- i) Demonstrar atitude de profissionalismo e respeito pelos direitos e normas militares e de cidadania;
- j) Demonstrar vontade e capacidade para evoluir tecnicamente, acompanhando a evolução tecnológica dos veículos automóveis.

7 — Área relevante para o ingresso no curso:

Língua portuguesa

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2020-2021

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Vale de Zebro	Departamento Politécnico da Marinha	10	20

10 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 — Segurança militar	67,5	56,25
525 — Construção e reparação de veículos a motor	34,5	28,75
345 — Gestão e administração	6	5,00
380 — Direito	5	4,17
461 — Matemática	4	3,33
222 — Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50
<i>Total</i>	120	100



11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Direito	380 — Direito	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	88		37		125	5
Inglês Técnico	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	53		22		75	3
Iniciação à Navegação e Marinharia	863 — Segurança militar	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	70		30		100	4
Liderança e Comportamento Organizacional.	345 — Gestão e administração	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	105		45		150	6
Matemática Aplicada	461 — Matemática	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	70		30		100	4
Combustíveis e Lubrificantes	525 — Construção e reparação de veículos a motor.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	40	28	10		50	2
Gestão e Organização do Parque de Viaturas.	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	100	70	25		125	5
Logística e Manutenção	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	35	20	15		50	2
Segurança Informática	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	35	20	15		50	2
Segurança Marítima	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	70	60	30		100	4
Sistema Integrado de Gestão para Manutenção de Viaturas.	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	140	130	60		200	8
Sistemas de Controlo Automóvel	525 — Construção e reparação de veículos a motor.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	30	22	20		50	2
Teoria Automóvel	525 — Construção e reparação de veículos a motor.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	259	182	16		275	11
Termodinâmica	525 — Construção e reparação de veículos a motor.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	30	22	20		50	2
Desenho Técnico Automóvel	525 — Construção e reparação de veículos a motor.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	40	30	10		50	2
Legislação Automóvel.	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	78	55	22		100	4
Manutenção de Viaturas.	525 — Construção e reparação de veículos a motor.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	326	238	62		388	15,5
Projeto	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	22	20	91		113	4,5
Técnicas de Condução.	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	85	55	15		100	4
Estágio	863 — Segurança militar	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					1 676	952	1 325	750	3 001	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.



Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

313262546